

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar como Estratégia de Desenvolvimento Rural

Vanderlei Airton Schwantes¹
David Basso²
Arlindo Jesus Prestes de Lima³

Resumo

Apesar da relevância da agricultura familiar e da importância do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – como instrumento de política pública para fomentar este segmento da agricultura brasileira, estudos sobre a dinâmica da agricultura na Região Noroeste do Rio Grande do Sul mostram que ainda existe um número importante de famílias rurais que têm sua reprodução social ameaçada. O trabalho tem por objetivo discutir o papel da agricultura familiar nos processos locais de desenvolvimento e o papel do Pronaf como estratégia para a promoção do desenvolvimento rural. Para isso vale-se de pesquisa bibliográfica e documental, contextualizando-a com informações de trabalhos empíricos envolvendo a dinâmica de sistemas de produção agropecuários na Região Noroeste do Rio Grande do Sul. Os resultados ressaltam que a agricultura familiar é importante para as dinâmicas locais de desenvolvimento rural e que o Pronaf tem se constituído numa das principais estratégias para estimular esta forma particular de agricultura. Para que seus efeitos sobre o desenvolvimento das regiões rurais tenham mais efetividade, no entanto, o Programa precisa evoluir não apenas de uma visão de agricultura baseada em atividades para uma perspectiva do sistema de produção, mas, sobretudo, que leve em conta a lógica das diferentes agriculturas familiares.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Pronaf. Desenvolvimento rural.

¹ Mestre em Desenvolvimento pela Unijuí. Bolsista Capes no período mar. 2009 a fev. 2011. vanderleisch@yahoo.com.br

² Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo CPDA/UFRRJ, professor da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. davidbasso@unijuí.edu.br

³ Doutor em Engenharia Agrícola pela Unicamp, professor da Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Frederico Westphalen/RS. arlindojpglima@gmail.com

Abstract

In spite of the relevance of the familiar agriculture and of the importance of the National Program of Strengthening of the Familiar Agriculture – Pronaf – as instrument of public politics to promote this segment of the Brazilian agriculture, studies on the dynamic one of the agriculture in the North-western region of Rio Grande do Sul show that there is still an important number of rural families that have his social reproduction threatened. The work has since objective discusses the paper of the familiar agriculture in the local development processes and the paper of the Pronaf like strategy for the promotion of the rural development. For that it uses bibliographical and documentary inquiry, connecting with informations of empirical works wrapping the dynamic one of farming systems of production in the Northwestern region of Rio Grande do Sul. The results emphasize that the familiar agriculture is important for local dynamics of rural development and that the Pronaf has if constituted that of the principal strategies to stimulate this particular form of agriculture. Why do his effects on the development of the rural regions have more effectiveness, however, does the Program need to evolve you do not punish of a vision of agriculture based on activities for a perspective of the system of production, but, especially, what takes into account the logic of the different familiar agricultures.

Keywords: Familiar agriculture. Pronaf. Rural development.

A agricultura familiar é, sem dúvida, um segmento extremamente importante no sentido de contribuir para o desenvolvimento de uma nação ou de uma localidade. A maior ou menor capacidade desta forma de organização da produção na agricultura contribuir para o processo de desenvolvimento está diretamente relacionada ao conjunto de políticas públicas direcionadas ao apoio deste segmento. Enquanto nos países mais desenvolvidos a produção familiar na agricultura foi amplamente favorecida por programas voltados à promoção do desenvolvimento de suas economias, de maneira mais evidente a partir dos anos 30 (Fabiani, 1995; Abramovay, 1998), a opção histórica brasileira foi de eleger a grande propriedade ou a agricultura empresarial como a melhor forma de contribuição do setor agrícola para o desenvolvimento do país (Veiga, 2001). Esta forma de organização social da agricultura interessava certamente às correntes mais conservadoras da sociedade brasileira, mas também pode ter sido estimulada por segmentos sociais progressistas ou de esquerda, influenciados pelas ideias de pensadores clássicos marxistas sobre o desenvolvimento agrário, como Lenin (1980; 1982) e Kautski (1980).

É certo que a opção pela agricultura de grande escala foi alvo de críticas e contestações em vários momentos da história do país, mas a crença na superioridade da grande exploração ainda predomina no processo real de desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Discussões e até mesmo projetos de desenvolvimento envolvendo questões relacionadas à reforma agrária e agricultura familiar situam-se mais no campo das políticas sociais, como alternativas para a solução de conflitos agrários, do que uma efetiva estratégia de desenvolvimento.

A partir de meados do século 20, a agricultura brasileira passou por uma profunda transformação em sua base técnico-produtiva. Esta transformação foi denominada de “processo de modernização” da agricultura brasileira cujo objetivo era introduzir um novo padrão de produção para que se pudesse alavancar a agricultura. As políticas públicas para a área rural que

incentivaram tal “processo de modernização”, privilegiaram os segmentos mais capitalizados, implicando parte numericamente importante de agricultores marginalizados neste processo.

A forte crise que atingiu a economia brasileira na década de 80 e a drástica diminuição dos subsídios embutidos nas políticas agrícolas agravou ainda mais a situação dos produtores rurais, especialmente daqueles que já vinham de um processo de descapitalização. Aliado a isto, o processo de abertura comercial intensificou a concorrência dos produtos agrícolas vindos de outros países, muitas vezes produzidos com um grande aporte de recursos subsidiados.

A década de 80, por outro lado, marca igualmente o processo de redemocratização do país após o período da ditadura militar, originando vários movimentos organizados da sociedade voltados ao debate e busca de alternativas aos problemas econômicos em geral. É neste contexto que toma forma um movimento no sentido de alterar o debate e a trajetória do desenvolvimento rural até então amplamente hegemônico.

Dois aspectos contribuíram para fazer emergir no seio da sociedade brasileira uma nova perspectiva para a agricultura brasileira. Um deles está relacionado ao movimento sindical dos trabalhadores rurais ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT) que passam a discutir novas condições para a agricultura, especialmente para o segmento classificado na época como dos pequenos produtores. O debate com representantes do governo federal teve como um dos primeiros resultados a criação de um grupo de trabalho para analisar as questões relacionadas à pequena produção. A institucionalização deste grupo de trabalho ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 692, de 30 de novembro de 1993, do então Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária. As discussões realizadas por este grupo de trabalho resultaram em uma série de recomendações para a criação de uma política específica para este segmento social. Tais proposições começaram a trazer

algum resultado prático pela intensificação do debate travado nas “Jornadas Nacionais de Luta” organizadas pela Contag na primeira metade da década de 90 e transformadas no “Grito da Terra Brasil” a partir de 1995.

Outro importante fator que contribuiu para esta nova configuração das políticas de Estado para a agricultura foram os estudos realizados no âmbito do projeto de cooperação entre técnicos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), os quais deram mais consistência para a delimitação da categoria social representada pela agricultura familiar. Estes estudos estabeleceram também um conjunto de diretrizes que passaram a orientar a formulação de políticas para atender de modo adequado as especificidades dos agricultores familiares.

É neste contexto que em 1994 é criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (Provap). Mesmo com resultados pouco significativos do ponto de vista do volume de recursos destinados aos agricultores, o Provap foi importante como passo inicial de um processo de transição para o desenvolvimento de uma política pública que considerasse as peculiaridades de cada segmento social da agricultura. Em 1995 este Programa passou por reformulações que, mais tarde, deram origem ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), concebido como um novo modelo de política para promover o desenvolvimento rural.

Apesar da progressiva importância que passa a ser atribuída à agricultura familiar e dos impactos positivos do Pronaf, observa-se que em muitas regiões do Rio Grande do Sul segmentos importantes de agricultores familiares, mesmo tendo acesso ao financiamento, vêm enfrentando problemas para garantir sua reprodução socioeconômica e se manter na atividade.

Este estudo pretende contribuir para o entendimento da situação que envolve a agricultura familiar, bem como os possíveis limites do Pronaf enquanto instrumento de fortalecimento desta agricultura no processo de desenvolvimento em geral. Especificamente, o estudo visa a caracterizar a

importância da agricultura familiar no processo de desenvolvimento rural e da efetividade do Pronaf enquanto instrumento de promoção desta agricultura familiar.

As reflexões aqui sintetizadas são o resultado de uma investigação de caráter exploratório. Quanto aos procedimentos técnicos, este estudo pode ser qualificado como uma pesquisa bibliográfica por meio de uma revisão de literatura, com o objetivo de conhecer o que outros autores escreveram sobre agricultura familiar, desenvolvimento rural e políticas agrícolas como elementos para refletir sobre o objeto de estudo do presente trabalho. Os resultados do Censo Agropecuário 2006, divulgados no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2009), constituíram-se em fontes preciosas para as análises aqui desenvolvidas. Além da literatura e dos dados secundários, o procedimento metodológico também contou com observações diretas de uma situação real de desenvolvimento: a agricultura familiar da Região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul.

Além desta introdução e da conclusão, o artigo discute inicialmente a relação da agricultura familiar com o processo de desenvolvimento rural em geral, tomando como espaço geográfico particular de referência a Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul para, em seguida, abordar o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e sua contribuição para promover o desenvolvimento deste segmento particular da agricultura.

Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural

A agricultura familiar contribui de várias maneiras para o desenvolvimento de uma nação, com destaque para os aspectos social, econômico e aqueles relacionados à segurança alimentar.

No Brasil, o debate sobre agricultura familiar torna-se mais consistente a partir da década de 90, quando movimentos sociais organizados promovem debates importantes e manifestações políticas em âmbito nacional. Historicamente, as políticas voltadas ao setor agropecuário caracterizaram-se pela incorporação de estratégias centradas no viés da modernização industrial e “pela ausência ou insuficiência de políticas voltadas a apoiar, consolidar e expandir a produção familiar, em particular programas de reforma agrária, crédito, pesquisa e assistência técnica” (Guanziroli et al., 2001).

Em grande parte resultado do poder das oligarquias rurais, estas políticas se sustentaram por um longo período sob a justificativa de que o potencial da agricultura para promover o crescimento econômico era muito limitado. A ela caberia o papel de financiar o processo de industrialização, fornecendo mão de obra barata, com custo de oportunidade quase zero, em razão do grande número de trabalhadores rurais excluídos do processo justamente por este tipo de política, além de gerar divisas ao país por meio de exportações dos produtos agrícolas. Acreditava-se que a modernização do latifúndio, com utilização de tecnologias poupadoras de mão de obra e produção em grande escala, seria suficiente para que a agricultura desempenhasse o seu papel no processo de desenvolvimento do país. As elites rurais brasileiras, segundo Veiga (1998), têm conseguido convencer a sociedade brasileira, desde meados do século 19 até hoje, de que o caminho do campo só pode ser o da grande fazenda com assalariados e que promover a agricultura familiar é jogar dinheiro fora.

Em muitos outros países, no entanto, o processo de desenvolvimento privilegiou uma agricultura de tipo familiar. Essa opção preferencial pela agricultura familiar, de acordo com Veiga (1998), foi oficializada em 1862 pelos Estados Unidos, entre a década de 1870 e a primeira Guerra Mundial na maioria dos países da Europa Ocidental e logo depois da segunda Guerra Mundial no Japão. O sentido histórico dessa preferência, segundo o autor, era “garantir que milhões de famílias rurais viessem a fazer parte da classe média” e, para isso, precisariam de “acesso à terra, muita educação,

apoio ao cooperativismo, um adequado sistema de crédito rural, pesquisa agropecuária orientada para sistemas de menor escala e a correspondente assistência técnica”. Esta opção preferencial, portanto, fazia parte de uma estratégia de desenvolvimento.

O processo de desenvolvimento dos Estados Unidos, por exemplo, ocorreu com o apoio ao segmento da agricultura familiar desde a segunda metade do século 19. A opção, neste país, foi proporcionar condições para que os agricultores desenvolvessem suas atividades, obtivessem rendas e fizessem parte da classe média, e não simplesmente fossem fonte de mão de obra de baixo custo para o setor industrial. Ao contrário do que pode parecer, a produção familiar ainda se mantém como base da agricultura dos EUA. Os dados do Censo Agropecuário norte-americano de 1992 mostram que 75% da produção agrícola comercializada provêm da tradicional agricultura familiar ou de sociedades de tipo familiar (Veiga, 1998). Outro exemplo citado por Veiga é o caso da Itália, onde 96% dos estabelecimentos agrícolas são familiares, os quais ocupam 75% das terras, 86% de todo o trabalho agrícola do país é realizado pelos próprios agricultores e seus familiares e 75% dos responsáveis pelos estabelecimentos agrícolas se mantêm única e exclusivamente agricultores.

Segundo Abramovay (1998, p. 209), “o peso da agricultura familiar na agricultura faz dela hoje um setor único no capitalismo contemporâneo: não há atividade econômica em que o trabalho e a gestão estruturarem-se tão fortemente em torno de vínculos de parentesco e onde a participação de mão-de-obra não contratada seja tão importante”. Para este autor, não há como negar esta particularidade da agricultura no ambiente econômico geral, em particular nos países industrializados. As principais agriculturas do mundo contemporâneo “não escapam à regra comum: é em torno do estabelecimento familiar que se estrutura socialmente a agricultura nos países capitalistas avançados” (p. 210).

É claro que esta agricultura familiar não pode ser confundida com pequena produção ou como sinônimo de atraso e pobreza, como normalmente a tratam os defensores da superioridade da empresa rural. Analisando a evolução da agricultura dos Estados Unidos, Canadá e dos países da Europa Ocidental, Abramovay conclui que a organização da produção agrícola com base no trabalho familiar, e não no assalariamento, foi determinante para “formar a base fundamental do progresso técnico e do desenvolvimento do capitalismo na agricultura contemporânea” (p. 211). Isto acontece não pela ação livre do mercado, mas, ao contrário, “sob o comando e o controle do Estado e das organizações profissionais e cada vez mais com base em critérios públicos sobre o uso de seus recursos produtivos” (p. 210).

A agricultura familiar, portanto, pode e tem se mostrado eficiente na utilização dos fatores de produção. Além disso, o argumento de que somente seria viável a produção em grande escala, conforme preconizavam as elites rurais brasileiras, não se justifica. As principais inovações tecnológicas para a agricultura não são condicionadas a determinadas escalas técnicas de produção e, normalmente, são plenamente compatíveis com os estabelecimentos familiares. Os insumos agrícolas são perfeitamente divisíveis e sua utilização, por consequência, pode ser feita em áreas de exploração de tamanhos variados. Tecnicamente, portanto, não há uma superioridade das grandes unidades sobre as pequenas, uma vez que a escala na produção agrícola representa um somatório de módulos de exploração. Posto desta maneira, não se pode comparar a produção agrícola com a lógica da produção industrial. Uma indústria não pode ser subdividida em módulos, considerando-se que representa um complexo produtivo que não pode ser reduzido em suas partes.

Além de produzirem melhores resultados quanto à utilização da terra e do crédito, há também o aspecto social, observado o grande predomínio percentual dos estabelecimentos rurais explorados por agricultores familiares. Outro aspecto que também deve ser considerado é a capacidade que a

agricultura de tipo familiar possui para promover o desenvolvimento local, especialmente em municípios de pequeno e médio porte. No Rio Grande do Sul, por exemplo,

[...] os sistemas de produção baseados nas unidades de produção familiares apresentam uma maior capacidade de fazer circular amplamente a renda gerada, fato que explica, entre outros, um desenvolvimento rural mais dinâmico nas regiões de colonização com base na agricultura familiar (Frantz; Silva Neto, 2005, p. 112).

Vários trabalhos têm evidenciado a capacidade produtiva e, principalmente, a importância da produção familiar no processo de desenvolvimento¹. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – deu um importante reforço aos estudos sobre a agricultura familiar no Brasil ao levantar as informações para o Censo Agropecuário de 2006, identificando dados específicos da agricultura familiar e não familiar. Antes de apresentar e discutir alguns dos dados do Censo, porém, é importante delimitar os critérios de distinção entre estabelecimentos familiares e não familiares.

O estudo realizado no âmbito do convênio de cooperação técnica entre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), define agricultura familiar a partir de três características centrais: a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; c) a propriedade e os meios de produção (embora nem sempre a terra) pertencem

¹ Ver, dentre outros, Abramovay (1998); Callegaro; Silva Neto (2004); Guanzirolí; Cardim (2000); Guanzirolí et al. (2001); Guilhoto et al. (2007); Lima et al. (2001); Mior (2005); Schneider (2003); Silva Neto; Basso (2005a, 2005b); Veiga (1998, 2001).

cem à família e é em seu interior que se realiza a transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva (Guanziroli; Cardim, 2000).

Para os fins normativos de enquadramento de agricultores para o acesso às diferentes linhas de crédito do Pronaf, agricultores familiares são aqueles que satisfazem as condições estabelecidas no Capítulo 10, Seção 2, do Manual de Crédito Rural – MCR², resumidas a seguir:

- a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- b) residam na propriedade ou em local próximo;
- c) não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor;³
- d) obtenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
- e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter até 2 (dois) empregados permanentes;
- f) tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP⁴ acima de R\$6.000,00 (seis mil reais) e até R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabele-

² O Manual de Crédito Rural normatiza todas as operações financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR. As linhas de crédito ao amparo do Pronaf também são normatizadas pelo MCR.

³ No caso da Região Noroeste do Rio Grande do Sul o módulo fiscal fica em torno de 20 hectares.

⁴ A DAP é um documento emitido por organizações credenciadas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, segundo as normas regulamentadas pelo MCR, e que possibilita aos agricultores familiares acessar, dentre outros Programas, o Pronaf. Normalmente estas organizações são os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e Emater, podendo ainda haver outras.

cimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

A distinção entre agricultura familiar e não familiar utilizada pelo IBGE no levantamento dos dados para o Censo Agropecuário de 2006, seguiu o disposto pela Lei da Agricultura Familiar (lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006) que estabelece a categoria dos agricultores familiares como aqueles que atendam, simultaneamente, os seguintes requisitos:

- Área do estabelecimento ou empreendimento rural não superior a quatro módulos fiscais.
- Mão de obra utilizada na atividade produtiva predominantemente da própria família.
- Renda familiar predominantemente originária das atividades vinculadas ao próprio estabelecimento.
- O estabelecimento ou empreendimento é dirigido pela própria família.

Com base nestes critérios e nos dados do Censo Agropecuário de 2006, a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário produziu um material destacando a participação da agricultura familiar no quadro da agricultura brasileira. Ainda que reflitam dados oficiais do Censo, é importante ressaltar que as informações que serão mostradas a seguir não captam o processo de desenvolvimento dos dois segmentos de agricultura, que são objeto de comparação, por se tratar de referências de apenas um ano.

A Figura 1 evidencia a participação da agricultura familiar e não familiar em relação ao número de estabelecimentos, área agrícola, crédito utilizado, valor bruto da produção e pessoal ocupado a partir dos dados do Censo Agropecuário 2006.

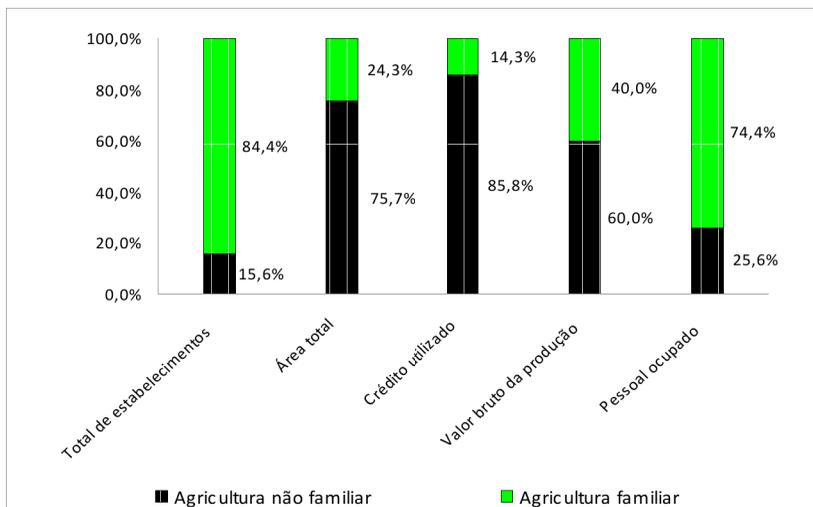


Figura 1 – Total de estabelecimentos, área total, crédito utilizado, valor bruto da produção e pessoal ocupado na agricultura familiar e não familiar no Brasil, 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis em MDA (2009a).

A Figura 1 mostra o quanto é significativa a concentração fundiária no Brasil, com 75% das terras cultivadas nas mãos de apenas 15% de agricultores não familiares. Por outro lado, evidencia a importância da agricultura familiar, que representa em torno de 84% dos estabelecimentos, ocupando apenas 24% da área agrícola do país, mas que emprega ao redor de 75% do pessoal ocupado e produz 40% do valor bruto da produção agropecuária. Os dados da figura 1 evidenciam igualmente que, mesmo depois de uma década da criação de um programa específico para o financiamento da agricultura familiar, este segmento acessa uma parte muito pequena do total de recursos do crédito agrícola, pouco menos de 15% contra 85% utilizados pela agricultura não familiar.

A Figura 2 explicita melhor a importância da agricultura familiar para a geração de valor e de postos de trabalho.

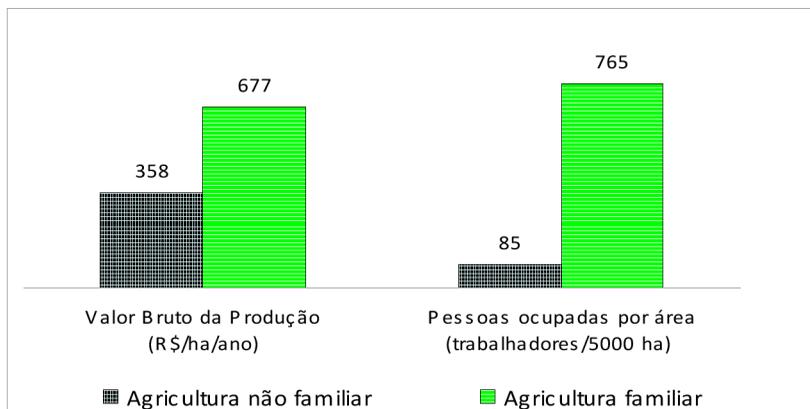


Figura 2 – Comparativo de geração de valor bruto da produção e de pessoal ocupado entre a agricultura familiar e não familiar – Brasil – 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis em MDA (2009a).

O que fica evidente na Figura 2 é que a agricultura familiar é mais produtiva do que a agricultura não familiar tanto em termos de geração de valor como, e de maneira especial, na geração de postos de trabalho. A agricultura familiar, até pela menor área que usufrui, produz mais valor por unidade de área. Esta superioridade foi 89% maior ao que produziu a agricultura não familiar por hectare no Brasil segundo os dados de 2006.⁵ A contribuição mais significativa da agricultura familiar, no entanto, está relacionada a sua capacidade de geração de emprego que, em 2006, era de nove pessoas contra uma empregada na agricultura não familiar.

O total de estabelecimentos agropecuários do Brasil, segundo os dados do Censo Agropecuário de 2006, era de 5.175.489, dos quais 4.367.902 de agricultores familiares e 807.587 de agricultores não familiares. A divisão

⁵ Vários trabalhos envolvendo sistemas de produção agropecuários no Rio Grande do Sul evidenciam essa maior capacidade de agregação de valor da agricultura familiar. Ver, por exemplo, Silva Neto; Basso (2005a); Oliveira, (2010); Basso; Silva Neto (1999).

linear da área total pelo número total dos estabelecimentos indica que o tamanho médio das unidades de produção familiares é de aproximadamente 18 hectares e das não familiares de 309 hectares.

A Figura 3 mostra a distribuição geográfica dos estabelecimentos e da área ocupada pela agricultura familiar entre as cinco regiões brasileiras.

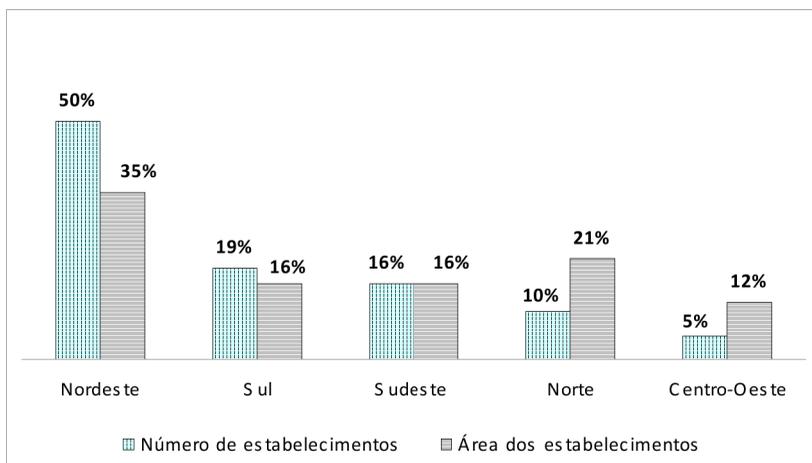


Figura 3 – Participação dos estabelecimentos e da área da agricultura familiar brasileira, por região, em percentuais, 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis em MDA (2009a).

Pelos dados de 2006, 50% dos agricultores familiares do país concentram-se na Região Nordeste, 35% nas Regiões Sul e Sudeste e apenas 15% nas Regiões Norte e Centro-Oeste. Observando-se a Figura 3 percebe-se que, comparando a proporção do número de estabelecimentos e da área ocupada, a área média dos estabelecimentos na Região Sul e Sudeste é muito próxima ao tamanho médio do país como um todo, ou seja, entre 18 a 20 hectares por unidade de produção. A área média dos estabelecimentos familiares é maior nas Regiões Norte e Centro-Oeste, onde um terço da área ocupada pela agricultura familiar do país é explorado por 15% dos agricultores familiares brasileiros. Na Região Nordeste, por sua vez, o tamanho médio das propriedades é menor do que a média nacional.

A Figura 4 destaca a participação relativa da agricultura familiar no volume de produção de alguns produtos agropecuários do país.

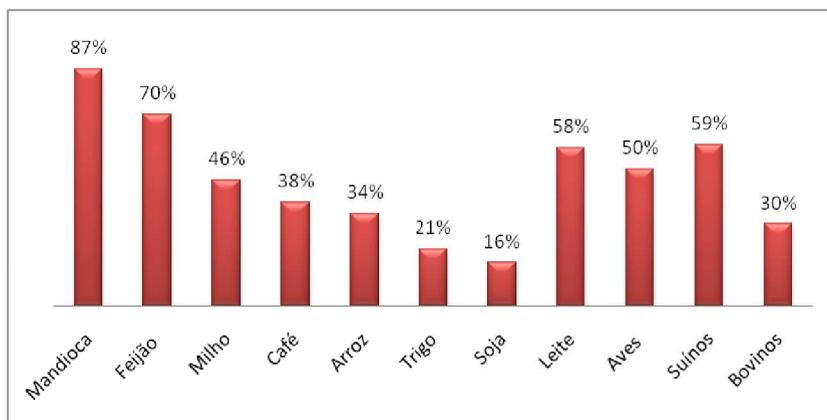


Figura 4 – Participação relativa da agricultura familiar na produção brasileira de produtos selecionados, em percentuais, 2006

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis em MDA (2009a).

A segurança alimentar sempre foi um aspecto destacado para argumentar a importância da agricultura familiar. A Figura 4 demonstra que, do rol dos produtos selecionados, os que são mais significativos na produção familiar são exatamente aqueles que mais estão presentes nos hábitos alimentares da população brasileira, com destaque para mandioca, feijão e milho entre os cultivos e leite, aves e suínos entre os produtos de origem animal. Dentre as culturas nas quais a agricultura familiar tem menor participação encontra-se a soja, um produto destinado principalmente à exportação, e cuja produção, apesar de ainda ser importante para uma parcela significativa de agricultores familiares da Região Sul, tem se concentrado em estabelecimentos não familiares de grande escala nas Regiões Centro-Oeste e Norte.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

A percepção sobre as vantagens que podem oportunizar as políticas públicas destinadas à expansão e fortalecimento da agricultura familiar são muito recentes no seio da sociedade brasileira. Como diz José Eli da Veiga, com muito atraso “as elites brasileiras começam a identificar os agricultores familiares como um grupo social distinto e, sobretudo, a reconhecê-lo como um dos agentes coletivos do processo de desenvolvimento rural” e que, por isso, “talvez não seja exagerado otimismo esperar que esse grupo social também venha a ser visto como o segmento importante da estratégia de desenvolvimento que o Brasil necessita” (1998, p. 1).

Parece não restar dúvida que é desse otimismo que se fundamenta o Pronaf, mas não dá para se imaginar que as elites agrárias, intelectuais e políticas brasileiras tenham assumido o protagonismo da agricultura familiar como segmento a ser priorizado em uma estratégia de desenvolvimento nacional. Ao contrário, o discurso hegemônico ainda enfatiza a não existência de diferenças significativas entre as categorias sociais de agricultores e de sistemas de produção. O pressuposto da superioridade da grande exploração permanece um argumento poderoso para não apenas disfarçar a desigualdade social em presença no meio rural brasileiro, mas também para barganhar recursos públicos para a agricultura. O Quadro 1 evidencia a gritante diferença em termos de apropriação do crédito rural pela agricultura familiar e pela agricultura empresarial em relação ao total do crédito rural efetivamente utilizado nas safras 2002/2003 a 2008/2009.

Categoria	Ano safra						
	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009
Agricultura familiar	7,9	11,0	11,6	14,2	14,6	10,9	12,8
Agricultura empresarial	92,1	89,0	88,4	85,8	85,4	89,1	87,2

Quadro 1 – Percentual do crédito rural utilizado por agricultores familiares e não familiares em relação ao crédito total realizado – Safras 2002/2003 a 2008/2009

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis em Mapa (2009).

Apesar de haver uma pequena evolução quanto ao volume de crédito utilizado pelos agricultores familiares, os dados mostrados no Quadro 1 evidenciam que ainda é muito grande a diferença de tratamento entre os dois segmentos da agricultura brasileira.

O advento da mecanização e do uso intensivo de produtos químicos industrializados na agricultura, conhecido como o período de modernização da agricultura ou revolução verde, estimulado pela introdução de políticas públicas de viés industrial, resultou no favorecimento da grande propriedade tradicional e na marginalização da agricultura familiar, considerada normalmente como uma forma “atrasada”, “ineficiente” e “inviável” de agricultura. Como destacado por Ferreira, Silveira e Garcia (2001, p. 481),

A política agrícola definida para conduzir a modernização da agricultura nacional – até o Pronaf – tinha um foco único: o aumento da produtividade, a partir da incorporação de avanços tecnológicos, e um público-alvo relativamente homogêneo: a *empresa rural*, viabilizável, sobretudo em função da disponibilidade de grandes áreas de terra e acesso garantido a numerosos e abundantes subsídios fiscais e creditícios.

A defesa e o fortalecimento da agricultura familiar como parte central de um projeto de desenvolvimento econômico e social para o Brasil, só têm sentido com a retomada do processo de democratização do país. De um lado,

os movimentos sociais rurais passam a pressionar por melhores condições de vida e de trabalho às populações rurais, incluindo em sua pauta de reivindicações a criação de uma linha de crédito diferenciada, que possibilite aos pequenos agricultores a disponibilização de recursos financeiros para desenvolverem suas atividades. De outro lado, parte de setores governamentais passam a reconhecer que o fortalecimento da agricultura familiar seria estratégico para a criação de novas atividades econômicas geradoras de ocupações produtivas e de renda na grande maioria dos municípios brasileiros que possuem até 50 mil habitantes, onde o potencial econômico tem forte ligação com o desenvolvimento rural e agrícola (Ferreira; Silveira; Garcia, 2001).

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) se origina nesse contexto, tendo sido concebido como um novo modelo de política para promover o desenvolvimento rural. Como observa Schneider,

Este programa, que em larga medida foi formulado como resposta às pressões do movimento sindical rural realizada desde o início da década de 1990, nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional às categorias de pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas ao longo da década de 1980 e encontravam sérias dificuldades de se manter na atividade (2003, p. 31-32).

O Pronaf foi instituído oficialmente pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, como uma linha de crédito diferenciada para os agricultores familiares, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável dos pequenos produtores, propiciando-lhes aumento da capacidade de produção, geração de emprego e aumento da renda. Os objetivos específicos do Programa são os seguintes:

- a) ajustar políticas públicas à realidade da agricultura familiar;
- b) viabilizar a infra-estrutura rural necessária à melhoria do desempenho produtivo e da qualidade de vida da população rural;

- c) fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar;
- d) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares, propiciando-lhes novos padrões tecnológicos e de gestão;
- e) favorecer o acesso de agricultores familiares e suas organizações aos mercados de produtos e insumos (Mior, 2005, p. 164).

Inicialmente apenas como uma linha de crédito de custeio, o Pronaf passou por grandes mudanças e ampliou seus instrumentos de atuação, oferecendo opções de financiamento para diversas atividades agropecuárias e agroindustriais, com taxas de juros bastante reduzidas.

O acesso a esta linha de crédito é normatizada pelo Manual de Crédito Rural que, em seu Capítulo 10, Seção 2, detalha todas as precondições para o acesso aos recursos financeiros do Pronaf.

Os valores aportados ao Programa vêm aumentando a cada ano, como pode ser visualizado na Figura 5.

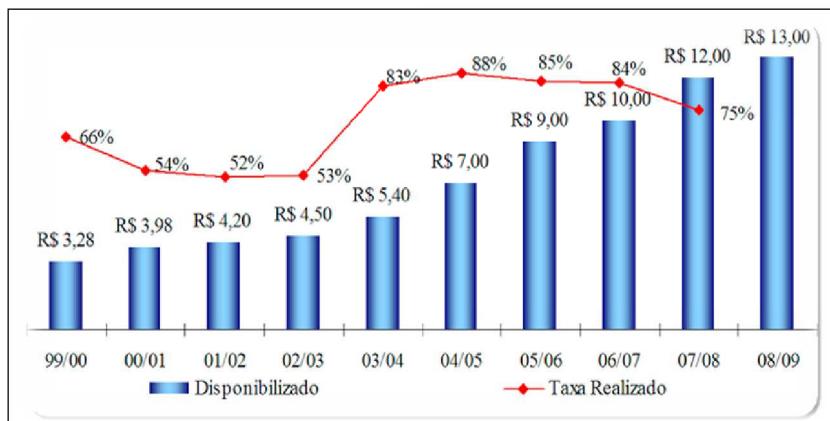


Figura 5 – Evolução dos valores disponibilizados e utilizados no Pronaf, 1999 a 2008

Fonte: MDA (2009b).

Verifica-se um significativo aumento nos valores disponibilizados, especialmente a partir da safra agrícola 2003/2004, passando de 3,28 bilhões na safra 1999/2000 para 13 bilhões na safra 2008/2009. Nem todo o recurso disponibilizado, no entanto, foi utilizado pelos potenciais usuários. O período de maior acesso aos recursos disponibilizados pelo Programa ocorreu entre as safras 2003/2004 a 2006/2007, com uma taxa de realização próxima a 85% do valor total disponível.

Num importante esforço de síntese e estudos realizados por acadêmicos e pesquisadores sobre o Programa no período entre 1996 e 2006, Mattei (2006) identifica os seguintes aspectos positivos ou avanços do Pronaf:

- O Pronaf estimulou o processo de descentralização, criando organizações e instâncias de representação dos diversos atores envolvidos com este tipo específico de política, que visavam a aproximar as esferas nacional, estadual e local e criar canais de participação da sociedade civil. Um exemplo disto são os conselhos municipais.
- O programa buscou estimular a participação dos beneficiários nas tomadas de decisão, objetivando criar uma cultura de participação política e, desta forma, estimular o debate de um modelo de desenvolvimento rural sustentável baseado na agricultura familiar.
- A articulação entre os diferentes atores sociais (esferas públicas e sociedade civil) envolvidos com o programa, possibilitou ações de complementaridade. Esta articulação estimulou o associativismo, o cooperativismo e outras formas de cooperação na produção e comercialização da produção;
- Outro aspecto positivo do Programa foi a sua capacidade de expansão, atingindo praticamente todos os municípios do país. Com isso, um número cada vez maior de agricultores familiares passou a ter acesso ao sistema financeiro, integrando-se ao circuito da produção por meio dos benefícios do crédito rural disponibilizado pelo Pronaf.

- Expansão da produção agropecuária no âmbito da agricultura familiar apoiada pelo Pronaf, comparativamente àqueles que não acessam o crédito. Significa uma correspondência positiva entre o sistema de financiamento e a evolução das quantidades produzidas e da produtividade. Esta expansão gerou externalidades positivas sobre outros indicadores econômicos e sociais dos municípios beneficiados, como é o caso de aumentos no nível de emprego local, da arrecadação tributária local e do próprio PIB geral e setorial dos municípios. Da mesma forma o aumento da produção gerou melhorias nas condições de renda familiar, uma vez que muitos estudos constataram o forte predomínio da renda gerada pelas atividades agropecuárias na composição da renda total das famílias.

Limitações do Pronaf Enquanto Instrumento de Desenvolvimento Rural

Passada mais de uma década de sua criação, o Pronaf constitui-se num instrumento extremamente importante de apoio do Estado para a agricultura. Apesar de todos os avanços conseguidos, no entanto, a consolidação da agricultura familiar brasileira ainda está longe de ser alcançada. Dentre as principais limitações que restringem a efetividade do Programa na promoção do desenvolvimento da agricultura familiar, Mattei (2006) destaca as seguintes:

- O Programa não se constituiu ainda um mecanismo de intervenção, no sentido de inflexionar o padrão de desenvolvimento agrícola que vigora no Brasil desde o período pós-guerra. O Pronaf acaba reforçando o uso generalizado dos insumos modernos (industriais) que servem de parâmetro para o padrão vigente de agricultura, não produzindo as mudanças necessárias para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável para as áreas rurais. Desta forma, o Pronaf favorece a tendência à expansão da especialização da produção agropecuária, uma vez que o total

do crédito de custeio é destinado para poucas culturas (soja, milho, feijão, etc.), evidenciando que não se está estimulando de forma expressiva a diversificação produtiva da agricultura familiar.

- Em função do aspecto anteriormente abordado, ainda não houve um debate consistente sobre os rumos do desenvolvimento rural. Os planos de desenvolvimento rural elaborados em vários fóruns de debate não foram capazes de induzir discussões sobre a realidade vivenciada pela agricultura familiar e muito menos formular alternativas ao modelo em curso. O envolvimento dos beneficiários na discussão, definição e efetivação das diversas linhas de ação do programa ainda é baixo e precário.
- O programa não tem sido capaz de se constituir em um instrumento para promover mudanças locais necessárias para impulsionar um desenvolvimento mais equitativo, indo além da esfera da agricultura, como, por exemplo, ações relacionadas ao enfrentamento da estrutura agrária, ainda fortemente concentrada.
- A sustentabilidade perpassa também a questão ambiental e, neste sentido, o Pronaf não conseguiu promover um conjunto de ações coerentes com a importância que este tema merece.
- A execução do Programa ocorre em sua grande maioria pelos bancos estatais, inibindo, de certa forma, o surgimento de um sistema alternativo (conhecido como finanças de proximidade). Este sistema não teria apenas a função de repassar recursos públicos, mas de captar poupanças visando a atender as mais variadas necessidades da população.
- Há um enorme predomínio do crédito para custeio em relação ao baixo volume de recursos captados pelos agricultores familiares para a realização de investimentos nas unidades familiares de produção. Com isso consolida-se entre os agricultores familiares um tipo de agricultura baseado no uso intensivo de insumos modernos, especialmente de fertilizantes químicos, agrotóxicos e sementes selecionadas. Esse modelo, ao mesmo tempo em que apresenta resultados positivos em termos de expansão da

produção agrícola, gera poucos efeitos sobre a capitalização das unidades familiares de produção, particularmente em termos de capital acumulado em máquinas, equipamentos e instalações.

Em outro trabalho, Mattei (2005) conclui que, de maneira geral, os resultados foram positivos, mas questiona a eficiência do programa para o desenvolvimento da agricultura familiar. O fato de que muitos agricultores encontram sérias dificuldades para quitar seus débitos de financiamento junto às instituições bancárias, além de não produzirem renda suficiente para garantir a reprodução social da unidade de produção e dos membros do grupo familiar que dela dependem, seriam indicativos, segundo o autor, de que o Pronaf não atinge plenamente seus propósitos.

Os dados do Censo Agropecuário de 2006, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constantes do Quadro 2, retratam o grande predomínio da agricultura familiar na Região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul.

Estratos de área	Estabelecimentos		Área	
	Número	%	Hectares	%
Menos de 2 ha	1.441	5,8	1.359	0,4
De 2 a 5 ha	3.263	13,1	10.491	2,7
De 5 a 10 ha	5.676	22,8	39.974	10,4
De 10 a 20 ha	8.505	34,2	116.079	30,0
De 20 a 50 ha	5.098	20,5	145.574	37,7
De 50 a 100 ha	693	2,8	44.153	11,4
Mais de 100 ha	205	0,8	28.596	7,4
TOTAL	24.881	100	386.226	100

Quadro 2 – Número e área dos estabelecimentos agropecuários, por estrato de área, na Região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul – 2006
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Censo Agropecuário 2006 do IBGE.

Ter menos de quatro módulos fiscais⁶ é um dos critérios para o enquadramento dos agricultores familiares. Os dados do Quadro 2 mostram que 96% dos estabelecimentos rurais da região possui menos de 50 hectares, e menos de 1% deles tem mais de 100 hectares, o que obviamente atesta a ampla participação do segmento familiar nesta agricultura.

⁶ Em torno de 80 hectares para os municípios que compõem a Região do Corede Fronteira Noroeste.

Vários estudos realizados na Região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul⁷ ressaltam, de um lado, a importância da agricultura familiar na região e, de outro, que muitos desses agricultores familiares, mesmo acessando recursos do Pronaf, não conseguem extrair de seus sistemas de produção uma renda suficiente para atender as condições mínimas necessárias para assegurar-lhes uma vida digna. Com base nestes estudos, Schwantes (2010) construiu a Figura 6, que indica a capacidade de reprodução social dos diferentes tipos de agricultores familiares descapitalizados e semicapitalizados existentes na Região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul.

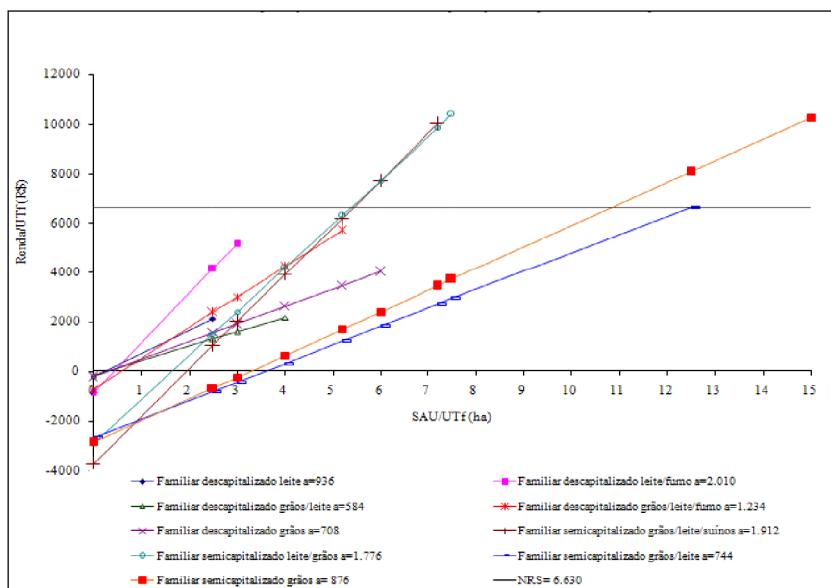


Figura 6 – Capacidade de Reprodução Social dos tipos de agricultores familiares descapitalizadas e semicapitalizadas na Região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul. Valores de 2010

Fonte: Schwantes (2010).

⁷ Basso; Oliveira; Viecili (2006); Basso; Oliveira (2007); Basso; Oliveira; Conti (2010); Callegaro; Trevisan (2005); Gubert; Conti; Callegaro (2005); Gubert; Oliveira; Conti (2005); Lorenzoni; Basso; Oliveira (2010); Silva Neto et al. (1997).

Os sistemas de produção dos agricultores familiares semicapitalizados conseguem garantir a apropriação de uma renda média por trabalhador familiar, que fica entre um e dois salários mínimos nacionais. Empregando em média entre 1,5 e 2,5 unidades de trabalho familiar, grande parte destas unidades de produção possui entre 20 e 50 hectares. Pelos dados do Quadro 2, em torno de 20% dos estabelecimentos da região estariam enquadrados neste estrato de área. Os sistemas produtivos dos agricultores familiares descapitalizados, por sua vez, estão situados de forma predominante entre os estabelecimentos que possuem de 5 a menos de 20 hectares que, como mostrado no Quadro 2, representam mais de 50% de todas as unidades de produção da região. Se forem somados a esses os estabelecimentos que possuem menos de 5 hectares chega-se a aproximadamente 75% dos estabelecimentos de agricultores familiares, cujas atividades agropecuárias apresentam uma baixa capacidade de geração de renda. É para esse tipo de agricultor familiar, numericamente expressivo para a região, que a efetividade do Pronaf torna-se questionável.

Existem, certamente, muitas razões para se comemorar nestes poucos anos de existência de uma política pública especialmente dirigida ao fortalecimento da agricultura familiar no Brasil, seja em termos de volume de recursos, às facilitadas condições de acesso e de pagamento, ao número de agricultores e regiões beneficiadas. Mesmo que se tenha ainda muito a fazer para fortalecer e consolidar a agricultura familiar no Brasil, deve-se insistir que o grande mérito de um programa como o Pronaf foi o de ter aberto um flanco importante para que a sociedade brasileira passasse a admitir a agricultura familiar como uma possibilidade real de um caminho viável de desenvolvimento, após longos anos de crença absoluta de que “fora do padrão tecnológico típico do grande empreendimento agrícola, que supostamente independeria de políticas protecionistas, não existe desenvolvimento” (Ferreira; Silveira; Garcia, 2001, p. 483).

A viabilidade ou inviabilidade de um projeto de desenvolvimento apoiado na agricultura familiar não é algo dado, natural, que independe de visões políticas, de estratégias nacionais. As experiências das agriculturas dos países desenvolvidos mostram que a viabilização da agricultura familiar tem sido construída por meio de ações governamentais consistentes, orientadas para objetivos muito claros, incluindo, dentre outros: reforma agrária, impedimentos legais à concentração da propriedade, geração de tecnologias apropriadas, assistência técnica e extensão rural de qualidade, financiamento favorecido e aporte de recursos a fundo perdido, completa e eficiente infraestrutura e serviços sociais interiorizados (p. 484-485). Estes são indicativos importantes para se projetar iniciativas voltadas ao aprimoramento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar brasileira.

Conclusão

O interesse, as discussões e os estudos envolvendo a agricultura familiar têm sido crescentes e isso tem contribuído para relativizar a visão dominante no seio da sociedade brasileira, que conceitua essa forma de organização social da produção como sinônimo de atraso, que só sobrevive graças a medidas assistenciais do Estado. O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) certamente contribuiu muito para valorizar esta categoria social de agricultores. Várias alterações já foram introduzidas para aperfeiçoar os mecanismos de ação do Pronaf, mas, mesmo assim, o programa não tem conseguido proporcionar as condições necessárias para que uma parcela importante de agricultores familiares consiga atingir um patamar de renda suficiente para garantir sua permanência na atividade agropecuária de forma sustentável, evidenciando que as políticas de Estado voltadas a este grupo social de agricultores ainda têm muito que avançar.

As reflexões oportunizadas pelo trabalho possibilitam destacar duas conclusões importantes. A primeira é de que o Pronaf pode e deve ser aperfeiçoado para torná-lo mais efetivo na viabilização de um projeto de desenvolvimento nacional amparado na agricultura familiar. Nesta linha de raciocínio pode-se enfatizar a necessidade de se adotar uma visão sistêmica da agricultura, olhando não só para a unidade de produção, em vez das atividades isoladas, como também para o processo de diferenciação social presente no interior da própria agricultura familiar. Essa postura, por si só, já contribuiria bastante para qualificar as intervenções e a elaboração de projetos mais adequados às características dos diferentes tipos de agricultores familiares e de seus sistemas de produção.

A outra conclusão é que o Pronaf, mesmo aperfeiçoado, não é suficiente para garantir o desenvolvimento para uma parcela relevante de agricultores familiares descapitalizados ou em processo de descapitalização. Os seus sistemas de produção geram uma renda que sequer é suficiente para garantir a reprodução social dos membros da família, em muitos dos casos devido à qualidade e quantidade de terra e, em outros, às dificuldades inerentes dessas famílias para intensificarem seus sistemas produtivos.

Para estes casos – infelizmente não raros – o fortalecimento da agricultura familiar deve estar associado a um conjunto de outras providências destinadas ao enfrentamento da questão fundiária que, por sua vez, pressupõem a existência de um aparato legal que dificulte, impeça ou, de preferência, inverta o histórico processo de concentração da propriedade. Aliado a isso, na direção proposta por Ferreira, Silveira e Garcia (2001) poderiam ser agregados programas especiais voltados à geração e difusão de tecnologias adequadas a estes tipos de agricultores familiares, linhas e condições favorecidas de financiamento, completa e eficiente infraestrutura, bem como a interiorização de serviços sociais.

Por fim, há que se pensar também em mudanças no tipo de relacionamento dos diferentes mercados com estes segmentos da agricultura familiar. As agroindústrias processadoras, por exemplo, impõem um processo per-

manente de aumento de produtividade física das culturas e criações e, com isso, acabam elegendo como parceiros privilegiados os agricultores familiares capitalizados. Se o objetivo for incluir o maior número possível de agricultores em um projeto sustentável de desenvolvimento, deve-se pensar, no âmbito das políticas públicas, na criação de um ambiente institucional que induza os agentes dos diferentes mercados a manterem relações privilegiadas com esse público específico, notadamente aquelas que envolvem atividades agrícolas com maior potencial de agregação de renda, como é o caso das produções de leite, suínos, aves, hortifrutigranjeiros, dentre outras.

Referências

ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. 2. ed. São Paulo-Campinas, Ed. Hucitec; Ed. Unicamp, 1998.

BANCO Central do Brasil. *Manual de Crédito Rural*. Disponível em: <www.bcb.gov.br>.

BASSO, D.; SILVA NETO, B. Controvérsias sobre profissionalização e desenvolvimento na agricultura: o caso da produção de leite no Rio Grande do Sul. *Indicadores Econômicos FEE*, v. 26, n. 4, p. 232-246, 1999.

BASSO, N.; OLIVEIRA, A. de; VIECILI, S. M. *Diagnóstico e estratégias de desenvolvimento da agricultura de Tuparendi – RS*. Ijuí: Unijuí; curso de Agronomia: Relatório de Estágio, 2006. Trabalho não publicado.

BASSO, N.; OLIVEIRA, A. de. *Diagnóstico e linhas estratégicas de desenvolvimento da agricultura do município de Boa Vista do Buricá – RS*. Ijuí: Unijuí; curso de Agronomia: Relatório de Estágio. 2007. Trabalho não publicado.

BASSO, N.; OLIVEIRA, A. de; CONTI, C. de. *Dinâmica agrária e estratégias de desenvolvimento da agricultura do município de Novo Machado – RS*. Ijuí: Unijuí, curso de Agronomia: Relatório de Estágio. 2010. Trabalho não publicado.

BUAINAIN, A. M. *Trajatória recente da política agrícola brasileira*. Projeto UTF/FAO/036/BRA, 1997.

CALLEGARO, S. S.; SILVA NETO, B. Agricultura, demanda agregada e desenvolvimento em municípios rurais. *Desenvolvimento em Questão*, Ijuí: Ed. Unijuí, ano 2, n. 3, 2004, 2004.

CALLEGARO, S. S.; TREVISAN, L. P. Análise-Diagnóstico da agricultura de Santa Rosa. In: SILVA NETO, B.; BASSO, D. (Orgs.). *Sistemas agrários do Rio Grande do Sul: análise e recomendações políticas*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

FABIANI, G. Um ciclo comum na evolução dos sistemas agrícolas contemporâneos. Porto Alegre, *Ensaio FEE*, ano 16, n. 1, p. 11-51, 1995.

FERREIRA, B.; SILVEIRA, F. G.; GARCIA, R. C. A agricultura familiar e o Pronaf: contexto e perspectivas. In: GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R. da (Orgs.). *Transformações da Agricultura e Políticas Públicas*, Brasília: Ipea, 2001. p. 479-539.

FRANTZ, T. R.; SILVA NETO, B. A formação histórica dos sistemas agrários do Rio Grande do Sul. In: SILVA NETO, B.; BASSO, D. (Orgs.). *Sistemas agrários do Rio Grande do Sul: análise e recomendações políticas*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

GUANZIROLI, C.; CARDIM, S. E. (Coord.). *Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto*. Brasília: Projeto de Cooperação Técnica FAO; Incra, fev./2000. 74 p. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/fao/pub3.html>>.

GUANZIROLI, C. E. et al. *Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

GUBERT, J. E.; CONTI, C. de; CALLEGARI, E. *Análise e Diagnóstico de Sistemas Agrários: município de Campina das Missões*. Ijuí: Curso de Agronomia. Relatório de Estágio, 2005. Trabalho não publicado.

GUBERT, J. E.; OLIVEIRA, A. de; CONTI, C. de. *Análise e diagnóstico de sistemas agrários: município de Cândido Godói*. Ijuí: curso de Agronomia: Relatório de Estágio, 2005. Trabalho não publicado.

GUILHOTO, J. J. M. et al. *PIB da agricultura familiar: Brasil – Estados*. PCT MDA/ IICA. Brasília: MDA, 2007.

KAUTSKY, K. *A questão Agrária*. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LENIN, V. I. Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos: novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1980.

_____. *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os economistas).

LIMA, A. J. P. de et al. *Administração da unidade de produção familiar: modalidades de trabalho com agricultores*. 2. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2001.

LORENZONI, J.; BASSO, N.; OLIVEIRA, A de. *Dinâmica agrária e estratégias de desenvolvimento da agricultura do município de Porto Mauá – RS*. Ijuí: curso de Agronomia: Relatório de Estágio. 2010. Trabalho não publicado.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2009). *Brasil: Crédito Rural – Programação e aplicação de recursos nas safras 2002/2003 a 2008/2009*. Disponível em: <<http://portal.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/vegetal/estatisticas>>. Acesso em: 30 nov. 2009.

MATTEI, L. *Impactos do Pronaf: análise de indicadores*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

MATTEI, L. *Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2006.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. *Agricultura familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006*. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/publicacoes/>>. Acesso em: 30 set. 2009a.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Evolução do Pronaf*. Disponível em: <<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/Pronaf/2259286>>; Acesso em: 20/09/2009b.

MIOR, Luiz Carlos. *Agricultores familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural*. Chapecó: Argos, 2005.

OLIVEIRA, A. de. *O padrão tecnológico na produção de leite e o desenvolvimento rural: uma análise baseada nos sistemas de produção do município de Ijuí (RS)*. 2010. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento) – Unijuí, 2010. Disponível em: <www.unijui.edu.br/ppgdes>. Acesso em: 15 out. 2010.

SCHWANTES, V. A. *A contribuição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar na dinâmica agrária da Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul*. 2010. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento) – Unijuí, 2010.

SCHNEIDER, S. *A pluriatividade na agricultura familiar*. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

SILVA NETO, B. et al. *Estudo dos sistemas de produção agropecuários da região de Três de Maio/RS*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1997 (Coleção trabalhos acadêmico-científicos. Relatório de Pesquisa).

SILVA NETO, B.; BASSO, D. (Orgs.). *Sistemas agrários do Rio Grande do Sul: análise e recomendações políticas*. Ijuí: Unijuí, 2005a.

SILVA NETO, B.; BASSO, D. A produção de Leite como Estratégia de Desenvolvimento para o Rio Grande do Sul. Ijuí. *Desenvolvimento em Questão*, Ijuí: Ed. Unijuí, ano 3, n. 5, p. 53-72, 2005b.

VEIGA, José Eli da. *Diretrizes para uma nova política agrária*. Seminário sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável. Fortaleza – CE, 1998.

VEIGA, José Eli da. *O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento*. Série Textos para discussão, n. 1, 2001. Convênio FIPE-IICA (MDA-CNDRS/NEAD).

Recebido em: 10/1/2011

Accito em: 14/3/2011